

## MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar à Família do Saudoso Senhor  
Edvandro Rosa Santana da Cruz.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o Artigo 142, XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, REQUEIRO à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário que proceda o devido Registro nos Anais deste Legislativo e encaminhe à presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares, amigos, do senhor Edvandro Rosa Santana da Cruz.

## JUSTIFICATIVA

É com profundo sentimento de tristeza que o Vereador **Kássio Coelho**, apresenta esta Moção de Pesar pelo falecimento do jovem **Edvandro Rosa Santana da Cruz**, carinhosamente conhecido como **Vandinho**, ocorrido no dia **04 de agosto de 2025**, aos **34 anos de idade**, vítima de um trágico acidente de motocicleta.

Morador do **bairro Ribeirão da Ponte**, Vandinho era amplamente querido e respeitado por todos. Atuava com dedicação na **área da construção civil**, e também era referência no **esporte local**, sendo um dos principais incentivadores de um **time de futebol comunitário**, criado e mantido junto aos moradores do bairro, promovendo o lazer, a união e a prática esportiva.

Sua partida precoce e repentina causa imensa tristeza e representa uma perda irreparável para familiares, amigos e toda a comunidade, que sempre o admiraram por sua humildade, generosidade e alegria contagiante.

Diante desta dolorosa perda, a Câmara Municipal de Cuiabá manifesta sua mais profunda solidariedade e apoio à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda força, fé e conforto neste momento tão difícil.

Desta forma, esta Casa Legislativa registra nos anais esta Moção de Pesar, como homenagem póstuma a **Edvandro Rosa Santana da Cruz**, encaminhando-se cópia desta à família, como expressão de respeito e reconhecimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de agosto de 2025.

**Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370030003800360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

